



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 037/2021, de 30 de dezembro de 2021.

A Diretora do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 276/2020, de 01 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o que determina o Artigos 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 16/2021 – COMPCONT – CAR de 10 de agosto de 2021 que solicita a emissão de portaria para o contrato;

CONSIDERANDO o Contrato 05/2018 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA** e a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, Processo nº 23091.003621/2018-11, referente ao fornecimento de energia elétrica de alta tensão pela CONTRATADA à unidade consumidora UFERSA – CAMPUS CARAÚBAS, sob a contraprestação de pagamento de fatura de energia elétrica mensal, e de acordo com as regras estabelecidas na legislação para a presente prestação de serviço público,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 016/2020, de 18 de setembro de 2020.

Art.2º Designar os servidores **Alex Albert de Moura Vale** (Titular) e **Francwenia Evaristo de Souza Lima** (Suplente) para atuarem como gestores do contrato em referência.

Art.3º Os servidores, ora designados, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art.4º Este ato entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

Publique-se afixando-se no mural
do Atos Oficiais.

Caraúbas, 30/12/2021.

Simone Maria da Rocha
Diretora do Campus

